

LEI N. 10.996, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

Denomina a Rua 5 do Loteamento Terras Alpha
de Rua Rubens Pereira.

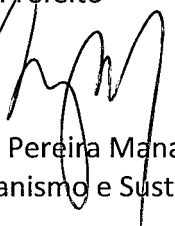
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 5 do Loteamento Terras Alpha de Rua Rubens Pereira.

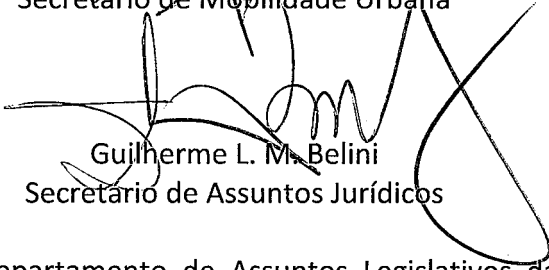
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, de 1º de outubro de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Henrique Sarz
Departamento de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 308/2024, de autoria do Vereador Zé Luis).